



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de Maio de 2004



Série

Número 86

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncio de abertura de procedimento n.º 14/2004
Anúncio de abertura de procedimento n.º 15/2004

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

Em conformidade com o despacho de 27 de Abril de 2004, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provisão, para realização de estágio, na carreira Técnica Superior, entre o Instituto Regional de Emprego e a licenciada Sandra Sara Ventura dos Santos Conceição. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Instituto Regional de Emprego, aos 27 de Abril de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 27 de Abril de 2004, e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.1 do despacho de 02/05/01, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, n.º 94, II Série, de 16/05/01, e na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de três vagas na categoria Assistente Administrativo Principal, do grupo de pessoal Administrativo, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10/05, foram nomeados definitivamente, Sandra Maria Dias Escórcio, Ricardo Jorge Gouveia Montes e Luz Maria Ornelas Macedo Berenguer, aprovados no referido concurso, para a categoria de Assistente Administrativo Principal.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Instituto Regional de Emprego, aos 27 de Abril de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-04-20:

Licenciado PEDRO AFONSO CLODE DE SOUSA, Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - promovido, na sequência de concurso, à categoria de Técnico Superior de 1.ª classe da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando posicionado no escalão 1, índice 460, do regime geral.

Funchal, 21 de Abril de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Ricardo Jorge Abrantes Veloza

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-04-20:

Licenciado JOÃO HÉLIO FRANCO DE VASCONCELOS, Estagiário da carreira técnica superior - nomeado, definitivamente, como Técnico Superior de 2.ª classe da referida carreira do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, ficando posicionado n.º escalão 1, índice 400, do regime geral.

Funchal, 21 de Abril de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Ricardo Jorge Abrantes Veloza

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS
"REVESTIMENTO DE TALUDES DE ESTRADAS REGIONAIS A ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA ENTRE O ARCO DA CALHETA E OS PRAZERES"

Anúncio de abertura de procedimento**Concurso Público n.º 14/2004**

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385.

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.**SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO****II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro: Não.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Revestimento de Taludes de Estradas Regionais a Alvenaria de Pedra Argamassada entre o Arco da Calheta e os Prazeres"

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento:

Os trabalhos da empreitada consistem no revestimento de taludes de estradas regionais a alvenaria de pedra argamassada de modo a melhorar o enquadramento paisagístico. Preço base do concurso EUR 4.125.000,00 não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho da Calheta. Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

45 11 27 30 - 1

45 26 26 50 - 2

II.1.9) Divisão em lotes: Não.**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração:** Não.**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: Da 7.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor da sua proposta.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

1) Valia técnica da proposta - 0,60;

2) Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

3) Plano de Trabalhos - 0,35;

4) Memória Descritiva e Justificativa do Modo de Execução da Obra - 0,35;

- 5) Adequação dos Cronogramas e Relações de Equipamento e Pessoal – 0.30;
6) Prazo Proposto – 0.20;
7) Preço – 0.20.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante : Concurso Público n.º 14/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 01/06/2004.

Custo: 500,00 (papel opaco) 125,00 (suporte digital) a crescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira MOEDA EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação: 07/06/2004, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 08/06/2004 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório: Não.

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: O prazo de execução da obra é de 6 meses, a contar da consignação. Os concorrentes podem apresentar nos termos do programa de concurso, propostas condicionadas de prazo.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta: 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO - 27 de Abril de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 27 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Anúncio de abertura de procedimento Concurso Público n.º 15/2004

“BENEFICIAÇÃO DO TROÇO DA ANTIGA
ER 101 DE ACESSO À ROTUNDA DA CALHETA”

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.
SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385.

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro: Não.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Beneficiação do Troço da antiga ER 101 de Acesso à Rotunda da Calheta”

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento:

BENEFICIAÇÃO DE UM TROÇO DA ESTRADA ER 101 NUMA EXTENSÃO DE CERCA DE 636 M, PARA UMA FAIXA DE RODAGEM DE 7,00 M, PASSEIO LATERAL DE 1,20 M E V. ALETA. OS PRINCIPAIS TRABALHOS DA EMPREITADA PODEM SER RESUMIDOS NOS SEGUINTE CAPÍTULOS: TERRAPLENAGEM, OBRAS ACESSÓRIAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA. PREÇO BASE DO CONCURSO EUR 3.970.000,00 NÃO INCLUINDO O IVA.

II.1.7) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ A OBRA, A ENTREGADOS FORNECIMENTOS OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - CONCELHO DA CALHETA. CÓDIGO NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) NOMENCLATURA

II.1.8.1) CLASSIFICAÇÃO CPV (COMMON PROCUREMENT VOCABULARY):

45 23 00 00-8

II.1.9) DIVISÃO EM LOTES: NÃO.

II.1.10) AS VARIANTES SERÃO TOMADAS EM CONSIDERAÇÃO: NÃO.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) CAUÇÕES E GARANTIAS EXIGIDAS: 5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

III.1.2) PRINCIPAIS MODALIDADES DE FINANCIAMENTO E PAGAMENTO E/OU REFERÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES QUE AS REGULAM: A COBERTURA ORÇAMENTAL SERÁ ASSEGURADA PELO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES.

III.1.3) FORMA JURÍDICA QUE DEVERE VESTIR O AGRUPAMENTO DE EMPREENHEIROS, DE FORNECEDORES OU DE PRESTADORES DE SERVIÇOS: AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO EXTERNO, EM REGIME DE RESPONSABILIDADE SÓLIDÁRIA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) INFORMAÇÕES RELATIVAS À SITUAÇÃO DO EMPREENHEIRO / DO FORNECEDOR / DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E FORMALIDADES NECESSÁRIAS PARA AVALIAR A CAPACIDADE ECONÓMICA, FINANCEIRA E TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA: OS CONCORRENTES DEVERÃO SERTITULARES DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EMITIDO PELO IMOPPI, COM AS SEGUINTE AUTORIZAÇÕES: EMPREENHEIRO GERAL OU CONSTRUTOR GERAL DE OBRAS RODVIÁRIAS, NA CLASSE CORRESPONDENTE AO VALOR DA SUA PROPOSTA; - DA 11.ª SUBCATEGORIA DA 2.ª CATEGORIA; DA 2.ª SUBCATEGORIA DA 4.ª CATEGORIA E DAS 2.ª, 6.ª, 7.ª E 10.ª SUBCATEGORIAS DA 5.ª CATEGORIA, NAS CLASSES CORRESPONDENTES, CADA UMA, AO VALOR DOS TRABALHOS ESPECIALIZADOS QUE LHE RESPEITAM.

III.2.1.1) SITUAÇÃO JURÍDICA - DOCUMENTOS COMPROVATIVOS EXIGIDOS: OS DOCUMENTOS REFERIDOS NO PROGRAMA DE CONCURSO.

III.2.1.2) CAPACIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA - DOCUMENTOS COMPROVATIVOS EXIGIDOS: OS DOCUMENTOS REFERIDOS NO PROGRAMA DE CONCURSO.

III.2.1.3) CAPACIDADE TÉCNICA - DOCUMENTOS COMPROVATIVOS EXIGIDOS: OS DOCUMENTOS REFERIDOS NO PROGRAMA DE CONCURSO.

SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO: CONCURSO PÚBLICO.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: PROPOSTA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA, TENDO EM CONTA:

OS FACTORES A SEGUIR INDICADOS:

- 1) VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA – 0,60;
- 2) VALIA DA PELA CLASSIFICAÇÃO OBTIDA E RESPECTIVA PONDERAÇÃO NOS SEGUINTE SUBFACTORES:
- 3) PLAN DE TRABALHOS – 0,35;
- 4) MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DO MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA – 0,35;
- 5) ADEQUAÇÃO DOS CRONOGRAMAS E RELAÇÕES DE EQUIPAMENTO E PESSOAL – 0,30;
- 6) PRAZO PROPOSTO – 0,20;
- 7) PREÇO – 0,20.

POR ORDEM DE DECRESCENTE DE IMPORTÂNCIA: SIM.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE: CONCURSO PÚBLICO N.º 15/2004.

IV.3.2) CONDIÇÕES PARA A OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATUAIS E ADICIONAIS: DATA LIMITE DE OBTENÇÃO: 02/06/2004.

CUSTO: 500,00 (PAPEL OPACO) 125,00 (SUORTE DIGITAL) A CRESCER DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR NAS REGIÕES AUTÓNOMAS DOS AÇORES E DA MADEIRA MOEDA EURO.

CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO: O PROCESSO DE CONCURSO SERÁ FORNECIDO NO PRAZO DE 6 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEPÇÃO DO RESPECTIVO PEDIDO ESCRITO. O PAGAMENTO É PRÉVIO E SERÁ FEITO EM NUMERÁRIO OU CHEQUE VISADO, PASSADO À ORDEM DO TESOUREIRO DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA.

IV.3.3) PRAZO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS OU PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

08/06/2004, HORA: 17:00.

IV.3.5) LÍNGUA OU LÍNGUAS QUE PODEM SER UTILIZADAS NAS PROPOSTAS OU NOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO: PORTUGUÊS.

IV.3.7) CONDIÇÕES DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

IV.3.7.1) PESSOAS AUTORIZADAS A ASSISTIR À ABERTURA DAS PROPOSTAS: QUALQUER PESSOA, PODENDO INTERVIR REPRESENTANTES DOS CONCORRENTES, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS.

IV.3.7.2) DATA, HORA E LOCAL: 09/06/2004 - 10:00 LOCAL INDICADO EM I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: NÃO.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: NÃO.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA É DE 6 MESES, A CONTAR DA CONSIGNAÇÃO. OS CONCORRENTES PODEM APRESENTAR NOS TERMOS DO PROGRAMA DE CONCURSO, PROPOSTAS CONDICIONADAS DE PRAZO.

IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA: 66 DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACTO PÚBLICO DO CONCURSO.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO - 27 DE ABRIL DE 2004.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, 27 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Coordenação Administrativa a que se refere o artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2003/M, de 01 de Fevereiro, se encontra vago e há necessidade do serviço em preencher o respectivo lugar;

Considerando que em sede de apreciação das candidaturas apresentadas no âmbito do processo de selecção a que se refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, licenciado em Direito, demonstrou possuir os requisitos legais e a aptidão e experiência profissionais adequadas ao exercício daquelas funções.

Determino, ao abrigo do n.º 1, do artigo 20.º, do artigo 21.º e do n.º 6, do artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho e do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2003/M, de 01 de Fevereiro, a nomeação do Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, na qualidade de Chefe de Divisão de Coordenação Administrativa, com efeitos à data do despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 20 de Abril de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida Estudante

NOTAS CURRICULARES DO NOMEADO

Dados Pessoais:

Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, natural de Luanda - Angola, onde nasceu em 03 de Julho de 1970, residente em Santo António, Funchal.

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Direito, na vertente de Ciências Jurídico-penais, pela Cooperativa de Ensino Universidade Lusfada em 27 de Setembro de 1994.

Actividades Profissionais:

- Efectuou estágio de Advocacia com o patrocínio do Dr. Rui Lima.

- Contratado em 24 de Julho de 1995 a termo certo, para o exercício de funções de consultadoria jurídica na Câmara Municipal do Funchal, onde ingressou no quadro de pessoal como Consultor Jurídico de 2.ª Classe, em 02 de Dezembro de 1998.

- Actualmente é Consultor Jurídico Principal, na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Súmula da Experiência Profissional:

- Representante da Fazenda Pública junto do Tribunal Administrativo do Funchal, no âmbito de processos de execução fiscal.

- Prestação de apoio jurídico, durante 5 anos, junto do Gabinete do Director Municipal.

- Participação como elemento de júri, no âmbito de concursos de acesso de pessoal pertencente à Secretaria Regional dos Assuntos Pessoais.

Formação Profissional:

- O Novo Contencioso Administrativo - 16 horas - NPF - Julho 2003.

- Contencioso Administrativo - 16 horas - NPF - Março de 1999.

- Seminário sobre Regulamentos Administrativos - Técnicas de Elaboração - CEFA - Setembro de 1998.

- Código de Procedimento Administrativo - 30 horas - NPF - Março de 1998.

- Participação nas "Jornadas Jurídicas" - promovida pela Ordem dos Advogados - 2 e 3 de Maio de 1996.

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 5/04/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeado provisoriamente, CARLOS MIGUEL VASCONCELOS PEREIRA, para a categoria de Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco Freitas Branco, com efeitos a partir de 31 de Março de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 5 de Abril de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Por despacho de 2004/04/23, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 40/2001 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro 2001, foi autorizada a contratação no regime de Contrato Administrativo de Provitimento, com a licenciada Maria Magna de Castro Correia, para frequentar o estágio para ingresso na carreira de Técnico Superior, renovável automaticamente por igual período, sendo que compete ao Técnico Superior, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades, com a remuneração mensal correspondente ao índice 316 da categoria de estagiário, acrescida do subsídio de refeição, com início em 03/05/2004.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C..

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira
23 de Abril de 2004.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo meu despacho n.º 111/2004, de 29 de Março:

Nomeada em regime de comissão de serviço, na sequência de concurso, para o cargo de Chefe de Divisão de Identificação Animal e Registo de Explorações, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, o Técnico de 1.ª Classe, DALILA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRABALTAZAR GOMES.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 7 do art.º 18.º da Lei n.º 49/99 de 22 de Junho, e produz efeitos a partir de 29 de Março de 2004.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 7 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

1 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos

- Recursos Naturais, de 31 de Março de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), para preenchimento de duas vagas de técnico profissional principal, da carreira técnico profissional de pecuária, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2001/M, de 12 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 21-I/2001 de 31 de Dezembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico profissional principal, do grupo de pessoal técnico profissional, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.
 - 3 - Prazo de validade do concurso - O concurso é válido, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, caducando com o preenchimento das respectivas vagas.
 - 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente, na “execução de tarefas no âmbito da pecuária”.
 - 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnico profissional de pecuária com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificações de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
 - 6 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, na Direcção Regional de Pecuária da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, no Funchal, nos termos do artigo 33.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a exclusão de candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto-Lei.
 - 7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação curricular - A avaliação curricular será considerada de acordo com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final, constantes de acta elaborada pelo Júri, a qual poderá desde que solicitada, ser facultada aos candidatos.
 - 8 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores.
 - 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pecuária, situada em Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, situada em Edifício Golden Gate, 9004-528 Funchal.
- 9.1 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:
 - a) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - b) Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - c) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
 - d) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
 - e) Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
 - f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
 - h) Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
 - 9.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
 - a) Certificado de habilitações literárias ou profissionais exigidas;
 - b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
 - c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a

descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

- 9.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 9.2.2 - Os funcionários e agentes da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 12 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Dra. Fátima Maria Drumond de Freitas de Sousa - Chefe de Divisão.
- Vogais Efectivos
- 1.º - Dra. Maria Luísa Maia Jardim Fernandes - Coordenador do COM, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - 2.º - Dra. Maria da Graça de Freitas Catanho da Silva Lemos Gomes - Técnico Superior de 1.ª Classe.
- Vogais Suplentes
- 1.º - Dra. Florinda Rosa Coelho Perestrelo dos Santos - Coordenador dos CA;
 - 2.º - Dra. Maria da Paz Jardim de Gouveia - Técnico Superior de 1.ª classe.
- 13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Abril de 2004.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja
- Aviso**
- 1 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 31 de Março de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), para preenchimento de duas vagas de técnico profissional
- especialista, da carreira técnico profissional de laboratório, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2001/M, de 12 de Novembro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 21-I/2001 de 31 de Dezembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico profissional especialista, do grupo de pessoal técnico profissional, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.
- 3 - Prazo de validade do concurso - O concurso é válido, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, caducando com o preenchimento das respectivas vagas.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente, na “aplicação de técnicas e execução de tarefas no âmbito das actividades laboratoriais”.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico profissional principal, da carreira técnico profissional de laboratório com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 6 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, na Direcção Regional de Pecuária da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, no Funchal, nos termos do artigo 33.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a exclusão de candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto-Lei.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação curricular - A avaliação curricular será considerada de acordo com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final, constantes de acta elaborada pelo Júri, a qual poderá desde que solicitada, ser facultada aos candidatos.
- 8 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pecuária, situada em Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do

prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, situada em Edifício Golden Gate, 9004-528 Funchal.

9.1 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- b) Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- c) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- d) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- e) Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- h) Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.

9.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias ou profissionais exigidas;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros

elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

9.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

9.2.2 - Os funcionários e agentes da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente

- Dra. Rita Maria Gouveia de Abreu Temtem -
Chefe de Divisão.

Vogais Efectivos

- 1.º - Dra. Sílvia Martinha Vasconcelos - Técnico Superior de 2ª. classe, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- 2.º - Dra. Maria Celeste da Costa Bento - Assessor Principal.

Vogais Suplentes

- 1.º - D. Maria Luísa Gomes Ferreira Abreu - Técnico Profissional Coordenador;
- 2.º - Sr. Luís Alberto de Sousa Pinto - Técnico Principal.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DAREGIÃO AUTÓNOMA
MADEIRA

Aviso

- 1 - Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Pública Regional nos termos previstos na Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98, publicada no JORAM n.º 53, I Série, de 11 de Agosto, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 11 de Março de 2004, foi autorizada a abertura de Concurso Interno de Acesso

Geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da distribuição deste aviso na sede do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior Principal, da carreira de Técnico Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior, da área funcional de Arquitectura, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/92/M, de 18 de Setembro de 1992, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2002/M, de 26 de Julho e pela Portaria n.º 131/2002, de 7 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 106, de 5 de Setembro.

- 2 - O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 3 - Apenas poderão ser opositores a este concurso os funcionários que preencham os requisitos legais exigidos para o acesso à categoria de Técnico Superior Principal (art. 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07 e alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/99, de 11.06).
- 4 - O local de trabalho situa-se na sede do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.
- 5 - O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- José Maurílio Teixeira Machado, Licenciado em Arquitectura, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos:

- Roberto Marcos Figueira da Silva, Licenciado em Engenharia Civil, Director de Serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Pedro Miguel Amado Reis Braga Rodrigues, Licenciado em Arquitectura, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Jorge Manuel Câmara de Sena Carvalho, Licenciado em Engenharia Civil, Chefe de Divisão;
- João Pedro Benamor Lopes Ferreira Murteira, Licenciado em Arquitectura, Técnico Superior Principal.

Todos os elementos exercem funções neste Instituto.

- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira e entregue directamente na sede do I.H.M. à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal ou remetido pelo correio com aviso de recepção, para o mesmo endereço, atendendo-se neste último caso à data do registo.
- 7 - Do requerimento deverão constar necessariamente sob pena de exclusão da lista de candidatos, os seguintes elementos:
 - 7.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);

- 7.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

- 7.3- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui as habilitações literárias ou profissionais exigidas para o desempenho do cargo;

- 7.4 - Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, reportado à data da publicação deste aviso;

- 7.5 - Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

- 8 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Declaração, emitida pelos serviços aos quais os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, na qual conste de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- b) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, donde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional nomeadamente, as diversas categorias dos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

- 9 - Os funcionários e agentes do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 8, desde que arquivados nos processos individuais dos candidatos.

- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre os elementos que invocam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

- 11 - Será utilizado como método de selecção a avaliação curricular.

- 11.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

- 11.2 - Os resultados obtidos com a aplicação do método de selecção serão classificados na escala de 0 a 20.

- 11.3 - A classificação final será obtida em função dos resultados da aplicação do método de selecção utilizado.
- 12 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixados na sede do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal.
- 13 - Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07.
- 14 - A Despesa emergente da admissão de um Técnico Superior Principal tem cabimento na rubrica 01.01.03 - pessoal dos quadros aprovado por Lei, inscrita no orçamento privativo deste instituto, para o ano em curso.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira,
em Funchal, aos 2 de Abril de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Atougua
Aveiro

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)